



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA, REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se por videoconferência o colegiado do curso de Engenharia Agrícola. A sessão foi presidida pelo coordenador do curso, professor Carlos Henrique Wachholz de Souza, com a participação dos docentes: André Luiz Justi, Marcelo José da Silva, Maycon Diego Ribeiro, Osvaldo Guedes Filho e Renata Bachin Mazzini Guedes. Ainda presente a técnica administrativa Andriara Tossani e o técnico em agropecuária Jailson Novodworski. **Expediente:** Leitura das atas da 51ª Reunião Ordinária, realizada em 03/12/2021, 43ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/12/2021, 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/12/2021 e 45ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/12/2021. Atas aprovadas por unanimidade. **Ordens do dia:** **1) VAGA DOCENTE:** **a) DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGA DOCENTE:** O presidente informou que, considerando a disponibilização da vaga docente para o curso de Engenharia Agrícola (Processo SEI nº 23075.074421/2021-31) o colegiado deverá deliberar sobre o direcionamento que será dado à vaga, sendo uma das possibilidades a abertura de processo seletivo e havendo também a opção de aceitar um pedido de redistribuição recebido pela coordenação, que será apresentado a seguir; **b) CARTA DE INTENÇÃO PARA REDISTRIBUIÇÃO:** O presidente apresentou a carta de intenção de redistribuição do docente José Gabriel Vieira Neto, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA e colocou em discussão a possibilidade de aceite da solicitação, tendo em vista a existência de vaga. Considerando que a solicitação foi enviada via e-mail, o docente será orientado a abrir um processo, em conformidade com os trâmites necessários, que deverá ser encaminhado previamente ao NDE do curso, para posterior deliberação em colegiado. O professor Osvaldo Guedes Filho lembrou que a coordenação já recebeu outras cartas de intenções em momentos em que não havia vaga disponível, portanto seria importante retomar as cartas recebidas anteriormente, a fim de avaliar o docente que melhor se enquadra nas atuais necessidades do curso. Como encaminhamento, o coordenador se disponibilizou a fazer uma retomada das cartas de intenções recebidas pelo curso. Após analisadas as cartas de intenções, em não havendo aceite pelo NDE/colegiado, o item retornará ao colegiado para dar andamento nos procedimentos de abertura de processo seletivo; **2) SOLICITAÇÃO PARA FINALIZAR O CURSO EM FORMATO "SEMIPRESENCIAL":** O coordenador apresentou ao colegiado a solicitação da aluna Amanda Rafaela de Arruda para cursar as disciplinas que faltam para a sua integralização em formato "semipresencial". A discente especifica que deseja realizar apenas as provas e as aulas práticas em formato presencial e as demais aulas e atividades em formato remoto. O colegiado do curso, por unanimidade, deliberou pelo indeferimento do pedido, considerando que não há respaldo legal para conceder a aprovação de tal solicitação e utilizando como embasamento a Resolução 37/97 - CEPE, em seus artigos 80 a 83, que versam sobre as situações excepcionais em que se enquadram

a dispensa de frequência; **3) CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO COLEGIADO:** O presidente questionou aos docentes sobre os dias que possuem disponibilidade de horário para participar das reuniões de colegiado. O período da tarde, nas segundas-feiras, foi escolhido por unanimidade. Sendo assim, a última reunião ordinária do período ficou agendada para o dia 09/05/2022. **Comunicados: 1) RETORNO AO ENSINO PRESENCIAL:** O coordenador comunicou sobre a reunião com a equipe da PROGRAD que acontecerá hoje, às 18h30min, para tratar da retomada do ensino presencial na UFPR. O docente informou que a reunião é direcionada às coordenações, porém considerando a existência de muitas dúvidas a respeito da retomada ao ensino presencial, da comprovação vacinal, entre outros detalhes, acredita ser importante a participação de todos que tiverem disponibilidade; **2) PLEITO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO:** O presidente informou a todos sobre a proximidade do término do mandato da atual coordenação de curso, que se encerra no início de abril, e sobre o início do processo eleitoral para a escolha da nova coordenação de curso. Após solicitar manifestação dos docentes quanto ao interesse em assumir o pleito da coordenação e não haver nenhum interessado, o coordenador e o vice-coordenador informaram que há interesse da atual coordenação em dar sequência ao mandato. A continuidade se daria com uma alteração na chapa, sendo o professor Marcelo José da Silva candidato a coordenador e o professor Carlos Henrique Wachholz de Souza a vice coordenador; **3) SOLICITAÇÕES DE TRANCAMENTO DE CURSO:** Aprovação *ad referendum* das seguintes solicitações de trancamento: Vitor Cardoso Silva; Jose Guilherme Marconi Ferreirinha; Claudio dos Santos Pereira; Ana Luiza dos Reis Martins. Nada mais havendo a tratar, o presidente, professor Carlos Henrique Wachholz de Souza, às dezesseis horas e dez minutos, encerrou a reunião, da qual eu, Andriara Tossani, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE WACHHOLZ DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/06/2022, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYCON DIEGO RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/06/2022, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ JUSTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/06/2022, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO GUEDES FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/06/2022, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BACHIN MAZZINI GUEDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/06/2022, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSE DA SILVA, COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA AGRICOLA**, em 06/06/2022, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRIARA LYZIANE TOSSANI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 09/06/2022, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAILSON NOVODWORSKI, TECNICO EM AGROPECUARIA**, em 22/06/2022, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4286750** e o código CRC **2F6CB0C9**.

Referência: Processo nº 23075.011639/2022-66

SEI nº 4286750